



**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **CARINE FRANCISCO** – Servente, Matrícula nº 1315/06, no período de 12 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025, correspondente a 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º. A servidora perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

69Z**K1G****ORK****3JO**